



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01109 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
14CFD3204F1070305E63BF8964AEB948

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ERRATA - CHAMAMENTO PÚBLICO 001 DE 2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO.
- AVISO DE MUDANÇA DE HORARIO - PREGÃO ELETRONICO SRP 034/2020.
- DECRETO Nº 20872 -EXONERAÇÃO- RILDO JOSE DA SILVA
- DECRETO Nº 20873 - NOMEAÇÃO- RILDO JOSE DA SILVA
- DECRETO Nº 20874 -TORNAR SEM EFEITO-NOMEAÇÃO E EXONEAÇÃO- MARIA ELZA SANTOS DE MENEZES
- DECRETO Nº 20875 -TORNAR SEM EFEITO A EXONERAÇÃO – JOABSON DA HORA SOUZA E ADAYRIS APARECIDO FREIRE.
- DECRETO Nº 20876 -EXONERAÇÃO- FABRICIA MARTINS CHAVES
- DECRETO Nº 20877 -EXONERAÇÃO- ALEXANDRO SOUZA SANTOS
- DECRETO Nº 20878 -NOMEAÇÃO-ALEXANDRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS
- DECRETO Nº 20879 - NOMEAÇÃO- LAYANA DOCIO SANTOS
- DECRETO Nº 20880 -NOMEAÇÃO- ELIONEIDE ALVES DIAS
- DECRETO Nº 20881 -NOMEAÇÃO- RAYAN PINHEIRO SOARES
- DECRETO Nº 20882 - EXONERAÇÃO- CYNARA MELO CORREIA
- DECRETO Nº 20883 - NOMEAÇÃO- ELIOMAR ALVES DIAS
- DECRETO Nº 20884 - EXONERAÇÃO- MAEDSON CERQUEIRA SANTOS
- DECRETO Nº 20885 - NOMEAÇÃO- JEFERSON LIMA POMPONET
- DECRETO Nº 20886 -TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO- JOSE ALVES DOS SANTOS
- DECRETO Nº 20887 - NOMEAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE ADMINISTRADORES DE DISTRITOS E POVOADOS.
- PORTARIA Nº 204 -TORNAR SEM EFEITO-LICENÇA PARA CONCORRER A PLEITO- SÔNIA GALVÃO ANDRADE.
- PORTARIA Nº 205 -LICENÇA PRÊMIO- EDILEUZA SOUZA REIS
- PORTARIA Nº 206 -LICENÇA PRÊMIO- JOSE CARLOS DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 207 -LICENÇA PRÊMIO- JOSE VIEIRA DE ARAUJO
- PORTARIA Nº 208 -LICENÇA PRÊMIO- ANTONIO MENDES
- PORTARIA Nº 209 -RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA- DANILO DA SILVA NASCIMENTO.
- RESOLUÇÃO Nº 01/2020- AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CIMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 20888 - EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
- DECRETO Nº 20889 - EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
- DECRETO Nº 20.890/20- EXONERAÇÃO A PEDIDO- BENEDITO FREIRE SENA

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

ERRATA 01

A Prefeitura de Jequié torna pública a **errata 01** ao **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO, COM EXPERTISE NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Tornamos público, a fim de correção de erro material, que no aviso de licitação do Chamamento Público Simplificado 001 de 2020, publicado terça-feira, 22 de setembro de 2020 | Ano VI - Edição nº 01108 | Caderno 1, página 36:

ONDE SE LÊ:

(...) ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 27/09/2020 (...).

LEIA-SE:

(...) ATÉ AS 14H00MIN DO DIA 25/09/2020 (...)

Jequié, 23 de setembro de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE MUDANÇA DE HORARIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2020 – ID: Licitação [nº 834054]. O município de Jequié-BA, através do seu pregoeiro, informa que **o horário da licitação**, cujo objeto é Contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de botijão de gás liquefeito, capacidade para 13 kg e recarga de gás GLP acondicionado em botijão de 13 kg para suprir as necessidades das secretarias deste município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, **que estava marcada para Início da sessão pública: às 11:00 horas do dia 24/09/2020** (Horário do Estado da Bahia), **fica remarcado para as 12:00hs do dia 24/09/2020** (Horário do Estado da Bahia).

Jequié/BA, 23 de setembro de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.872- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **RILDO JOSÉ DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.872 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.873- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RILDO JOSÉ DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 24 de Setembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.873 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.874- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito os **decretos números 20.662/20 e 20.809/2020** de nomeação e exoneração da Sr.^a **MARIA ELZA SANTOS DE MENEZES**, do Cargo em Comissão de Secretária de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da SUMTRAN, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.874 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.875- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as exonerações dos senhores: **Joabson da Hora Souza - Administrador do Povoado de Humaitá, Símbolo CC-6; Adayris Aparecido Freire – Administrador do Povoado de Santa Rita, Símbolo CC-6,** ambos vinculados a Secretaria Municipal de Governo, exonerados pelo Decreto nº 20.847/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.875 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.876- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **FABRICIA MARTINS CHAVES**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Controle e da Transparência, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal do Controle e da Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.876 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.877- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALEXANDRO SOUZA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Governo, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal do Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.877 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.878- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRO LUIZ BOMFIM DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Governo, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal do Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.878 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.879- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LAYANA DOCIO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.879 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.880- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELIONEIDE ALVES DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.880 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.881- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAYAN PINHEIRO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação Social, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.881 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.882- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **CYNARA MELO CORREIA**, do Cargo em Comissão de Coordenador do CREAS Medidas, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.882 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.883- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIOMAR ALVES DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do CREAS Medidas, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.883 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.884- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAEDSON CERQUEIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.884 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.885- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JEFERSON LIMA POMPONET**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.885 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.886- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº **20.505/2020** de nomeação do Sr. **JOSE ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador do Povoado de Morro Verde, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo, bem como, tornar sem efeito a sua exoneração do Decreto nº 20.847/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.886 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.887- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os cargos comissionados de administradores de distritos e povoados vinculados a Secretaria Municipal de Governo, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.887 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO DO DECRETO Nº 20.887/2020.

NOMEAÇÃO.

SECRETARIA	SÍMBOLO	CARGO	OCUPANTE
GOVERNO	CC-5	Administrador do Distrito de Oriente Novo	Laiane Quirino Silva
GOVERNO	CC-5	Administrador do Distrito de Baixão	Domicio de Souza Evangelista
GOVERNO	CC-5	Administrador do Distrito de Barra Avenida	Ildebrando Rodrigues Santos
GOVERNO	CC-5	Administrador do Distrito de Monte Branco	Natanael Dias Novaes
GOVERNO	CC-5	Administrador do Distrito de Florestal	Marielson Moreira Barbosa
GOVERNO	CC-5	Administrador do Distrito de Itaibó	Gilvan Santos Souza
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Santa Clara	Jurandir Oliveira Souza
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Água Vermelha	Leticia Pereira de Souza
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Fazenda Velha	Sabino Jesus dos Santos
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Morro Verde	Jinoel Tomé dos Santos
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Rio Preto do Costa	Josemir Pereira dos Santos
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Marcela	Edson do Carmo Vieira
GOVERNO	CC-6	Administrador do Povoado de Deus Dará	Andrea de Assunção

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 205 - E M 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3491/2020, de 10 de Março de 2020,

Resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **EDILEUZA SOUZA REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível: IV, Classe: F, Matrícula nº 1073, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 05 de Outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 205 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 206 - E M 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5973/2020, de 09 de Setembro de 2020,

Resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de GARI, Nível: A-11, Subgrupo- M-1, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 641, 03 (Três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 05 de Novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 206 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 207 - E M 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5928/2020, de 08 de Setembro de 2020,

Resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOSE VIEIRA DE ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Encarregado de Turma, Nível: A-11, Subgrupo- M-1, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 649, 06 (Seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes ao 2º e 3º (segundo e terceiro) quinquênio, a partir de 05 de Outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 207 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 208 - E M 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5865/2020, de 03 de Setembro de 2020,

Resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO MENDES**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Jardineiro, Nível: A-13, Subgrupo- F-1, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 788, 06 (Seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referentes aos 4º e 5º (quarto e quinto) quinquênios, a partir de 03 de Novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 208 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 209 - EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Controle e da Transparência, o Sr. **DANILO DA SILVA NASCIMENTO**, Diretor de Departamento de Controle e Inspeção, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal do Controle e da Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 209 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiá - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

De 21 de setembro de 2020

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Consórcio Intermunicipal do Território do Médio Rio das Contas - CIMURC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam autorizados a efetuar a movimentação dos recursos financeiros em nome do Consórcio Intermunicipal do Território do Médio Rio das Contas - CIMURC, sempre em conjunto, os Srs. (a) HASSAN ANDRADE IOSSEF, Presidente INTERINO do CIMURC, portador da cédula de Identidade nº 246159944, emitido pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o número 529.610.015-87 e JUNECASSIA ROCHA LOBO, Secretária Executiva do CIMURC, portador da cédula de identidade nº 08925048-62 emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.054.885-85 as pessoas acima estão autorizadas a movimentar toda e qualquer conta bancária aberta e as que vierem a ser abertas em nome do Consórcio Intermunicipal do Território do Médio Rio das Contas - CIMURC, portador do CNPJ 18.661.189/0001-29 mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta resolução o refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- emitir cheques;
- abrir conta de depósito;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

- assinar instrumento de crédito;
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;

- sustar/contrordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas/aplic. programas repasse recursos;
- liberar arquivo de pagamento no ASP;
- solicitar saldos/extratos de investimentos;
- solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- encerrar conta de depósitos;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIMURC, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


=HASSAN ANDRADE IOSSEF=
Presidente Interino do CIMURC

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.888- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.888 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO DO DECRETO Nº 20.888/2020.

EXONERAÇÃO

SECRETARIA	SÍMBOLO	CARGO	OCUPANTE
AGRICULTURA	CC-3	Assistente Técnico	Silvio Siqueira Silva Junior
AGRICULTURA	CC-3	Assistente Técnico	Luiza Meirelles Nascimento
AGRICULTURA	CC-2	Diretor do Departamento de Expansão Rural	Antenor Camargo Netto

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.889- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Cultura, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.889 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



ANEXO DO DECRETO Nº 20.889/2020.

EXONERAÇÃO

SECRETARIA	SIMBOLO	CARGO	OCUPANTE
CULTURA	CC-3	Coordenador de Equipamentos Cultural	Vanessa Carmides Souza
CULTURA	CC-3	Secretário de Gabinete	Alexsandro Santos de Souza
CULTURA	CC-3	Coordenador de Equipamentos Cultural	Miguel Sérgio Luiz Ferreira

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.890- EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **BENEDITO FREIRE SENA**, do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Promoção Cultural, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
= PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.890 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br